



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.273/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 19 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.040/2024, de autoria do VEREADOR RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Administração, o reajuste do salário-base para a classe de Arquivista da Prefeitura Municipal de Araguari.

Para sugestão dessa proposição segue o argumento da mencionada classe. Vale ressaltar que atualmente a classe de Arquivista é ocupada apenas por três (3) funcionários.

A Lei 6.675 de 22 de dezembro de 2022 criou, classificou e alterou a remuneração de vários cargos. As Arquivistas foram enquadradas pelo anexo I (Organização de Grupos Ocupacionais) no Grupo I - Administrativo, juntamente com classes como Administrador, Advogado Arquiteto/Urbanista, Analista de Sistema e outros. Entretanto, na Lei nº 6.870 de 22 de dezembro de 2023 que estabeleceu a reestruturação remuneratória dos cargos, a classe Arquivista ficou sem citação. Classes como Administrador e Analista de Sistema foram alçados ao salário base de quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos (R\$4.366,13), enquanto a classe Arquivistas permaneceu com a remuneração de um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatorze centavos (R\$1.683,14).

Os Arquivistas alegam que no ato da contratação, sustentada pelo concurso público do ano de 1994, com exigência mínima do curso de História, o salário ofertado era de quatro a cinco salários mínimos, dependendo da época e da assinatura da posse. O que acontece hoje, é que, devido a defasagem salarial que ocorre há anos, a classe ganha pouco mais que um salário mínimo. Remuneração não condizente com as demais classes de nível superior, ou até mesmo de nível médio.

Em apoio às servidoras que ao longo de quase três décadas exercem suas funções com excelência na ordem da preservação e divulgação da história de Araguari, peço que seja estudado a possibilidade do reajuste salarial desta classe para posteriormente através de Projeto de Lei ser apreciado por esta casa de sessões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG